

Perfil de Acesso

Painel de Informação de Pessoal PIP

- a.() Recursos Humanos
- b.() Gestão Estratégica/Administração
- c.() Financeiro

Dados do Gestor/ Responsável pelo Setor

Nome Completo:
Secretaria / Órgão:
Cidade:
Setor/Unidade Gestora:
Cargo:
Matrícula:
Identidade:
Órgão Expedidor:
CPF:
Telefone:
E-mail :

Identificação do solicitante:

Nome Completo:
Telefone:
Cidade:
Setor/Unidade Gestora:
Cargo:
Data Nascimento:
Identidade:
Órgão Expedidor:
CPF:
Matrícula:
Usuário de rede:
Domínio de rede:
E-mail :

Comprometo-me a:

1. Executar minhas tarefas de forma a cumprir com as orientações da Política de Segurança da Informação do Estado e com as Normas e Padrões vigentes.
 2. Utilizar adequadamente os equipamentos do Estado, evitando acessos indevidos aos ambientes computacionais aos quais estarei habilitado, que possam comprometer a segurança das informações.
 3. Não revelar fora do âmbito profissional, fato ou informações de qualquer natureza que tenha conhecimento devido a minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente do superior hierárquico.
 4. Acessar as informações somente por necessidade de serviço e por determinação expressa do superior hierárquico.
 5. Manter cautela quando a exibição de informações sigilosas e confidenciais, em tela, impressoras ou outros meios eletrônicos.
 6. Não me ausentar do local de trabalho sem encerrar a sessão de uso do computador ou sistema, evitando assim o acesso por pessoas não autorizadas.
 7. Observar rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos quanto à confidencialidade de minha senha, através dos quais posso efetuar operações a mim designadas nos recursos computacionais que acesso, procedendo a:
 1. Substituir a senha inicial gerada pelo sistema, por outra secreta, pessoal e intransferível;
 2. Não divulgar a minha senha a outras pessoas;
 3. Nunca escrever a minha senha, sempre memorizá-la;
 4. De maneira alguma ou sobre qualquer pretexto, procurar descobrir as senhas de outras pessoas;
 5. Somente utilizar o meu acesso para os fins designados e para os quais estiver devidamente autorizado, em razão de minhas funções;
 6. Responder em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento da minha senha ou das transações a que tenho acesso;
 7. Reportar imediatamente ao superior imediato ou ao Administrador de Segurança em caso de violação, acidental ou não, da minha senha, e providenciar a sua substituição;
 8. Solicitar o cancelamento de meu usuário/senhas quando não for mais de minha utilização;
 9. Solicitar o cancelamento de usuários/senhas solicitados para funcionários/terceiros sob minha responsabilidade, quando do seu desligamento ou término do serviço que originou a respectiva solicitação.
- Declaro estar ciente das determinações acima, compreendendo que quaisquer descumprimentos dessas regras podem implicar na aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

Assinatura/Carimbo do Solicitante do acesso

Assinatura/Carimbo do Gestor responsável